

TERMO DE ALTERAÇÃO DE TRAÇADO DA MT-130

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e o art. 22 da Lei Complementar nº 612/2019, e considerando: O requerimento encaminhado pela Câmara de Vereadores de Nova Ubiratã-MT solicitando a alteração do traçado da Rodovia MT-130, conforme Processo Administrativo nº 399761/2021. As indicações da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em que solicita a alteração do traçado da Rodovia MT-130, protocoladas nesta secretaria que originaram os Processos Administrativos nºs 208488/2021, 211656/2021 e 448739/2021. O Relatório de Vistoria juntado às fls. 03 a 33 do processo SINFRA-PRO-2022/03714, elaborado pela empresa supervisora Consórcio Via Nova, contratada desta SINFRA, que em vistoria técnica realizada no local concluiu pela viabilidade da alteração tendo em vista que o novo traçado reduz impactos ambientais e traz economicidade em futura pavimentação do trecho, além de atender ao interesse público do Distrito de Entre Rios, requisitos básicos da Instrução Técnica nº 01/2022/SINFRA. RESOLVE: ALTERAR o traçado da Rodovia MT-130 no Sistema Rodoviário Estadual (SRE), código SRE 130EMT0270 e 130EMT0310, no trecho entre Rio Ronuro (Div. Paranatinga/Nova Ubiratã) e o Entrº MT-225, fundamentado no processo SINFRA-PRO-2022/03714, que demonstra o atendimento dos requisitos básicos contidos no item 2 da Instrução Técnica nº 01/2022/SINFRA, passando o novo traçado para as seguintes coordenadas:

Código SRE Coordenadas Geográficas

S.R.E: 130EMT0270 Latitude Inicial -12,4945 Longitude Inicial -54,1957

Latitude Final -12,3672 Longitude Final -54,4894

S.R.E: 130EMT0310 Latitude Inicial: -12,3672 Longitude Inicial: -54,4894

Latitude Final: -12,3334 Longitude Final: -54,5433

Cuiabá/MT, 23 de março de 2022

Paulo Fernandes Rodrigues

Gestor Governamental

Chefe de Unidade - UNIGEP/SINFRA

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4a3309b2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar